MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N.° XXXXXX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA E XXXXXXXXXXXXXXXXX, QUALIFICADO (a) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE O MUNICÍPIO E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), PARA O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATÉ 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 01 (UM) ANO DE IDADE A REALIZAR-SE-Á NA UNIDADE ESCOLAR: EM BELA VISTA PROFESSOR ODAIR DE SOUZA CABRAL, LOCALIZADA À RUA HELENA, n° 260, JARDIM HELENA MARIA, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA com sede nesta cidade na Praça da Matriz, nº 75 – Centro – doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOSUÉ SILVEIRA RAMOS, PREFEITO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP (qualificação completa)e o (a) a seguir denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com sede à Rua XXXXXXXXX n° XXXXXX na cidade de XXXXXXXXXX sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos da Lei 554, de 30 de novembro de 2010 e do Decreto n° 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no XXXXXX, neste ato representado pelo seu Presidente (a) XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n°....., portador da cédula de identidade RG n°....., residente e domiciliado à Rua.....SP, com fundamento no que dispõe o mesmo diploma legal, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO nº...../202(..), que tem por objetoa gestão compartilhada entre o município e a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social (os), para o atendimento à educação infantil de até 250 (duzentas e cinquenta crianças) na faixa etária acima de 1(um) ano de idade a realizar-se-á na unidade

escolar: EM Bela Vista Professor Odair de Souza Cabral, localizada à Rua Helena, n° 260, Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista - SP, em conformidade com o edital do processo seletivo nº (…) e seus Anexos Técnicos que integram o CONTRATO DE GESTÃO, da Chamada Pública nº (...)/2022, processo nº 204/2022**.**

Clausula 1ª - As atividades compreendidas no objeto desse CONTRATO DE GESTÃO serão implementadas segundo as obrigações, responsabilidades, critérios de avaliação, indicadores de desempenho e outras condições de execução definidas como essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos, constantes dos seguintes Anexos Técnicos:

I –Termo de Referência;

II -Roteiro para Elaboração do Programa de Trabalho;

III –Dados sobre o Município e Estrutura Física da Unidade;

IV –Sistema de pagamento e indicadores para avaliação de resultados e descontos previstos;

V –Termo de Permissão de uso;

VI –Declaração de Auto Sustentabilidade

VII–Minuta do Contrato de Gestão.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª - O desenvolvimento das ações observará o modelo de ação previsto no Sistema Municipal de Ensino previsto na Lei Municipal nº 1115/2020.

CLÁUSULA 3ª - ORGANIZAÇÃO SOCIAL poderá, no ato da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, indicar a atividade associativa ou de cooperação técnica com outra instituição sem fins lucrativos, desde que não haja repasse de recursos para a mesma.

Parágrafo único. A indicação de outra instituição sem fins lucrativos para execução de atividade associativa ou de cooperação técnica deverá ser aprovada pela CONTRATANTE, sendo proibido o início de execução de qualquer atividade sem a aprovação.

CLÁUSULA 4ª - A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá, no prazo de 30(trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO:

I- Estabelecer limites e critérios para as despesas com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL no exercício de suas funções, formalizando declaração neste sentido à CONTRATANTE, que deverá dar sua anuência aos valores e limites estabelecidos e encartar a declaração na documentação processual.
II- Encaminhar à CONTRATANTE o Regulamento de Compras e de Contratações, que deverá compor a documentação processual.

DAS METAS

CLÁUSULA 5ª - As metas previstas no objeto do CONTRATO DE GESTÃO serão implementadas segundo as especificações dos Anexos Técnicos e no Plano de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª - São Obrigações da CONTRATANTE:

a) Disponibilizar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL os meios necessários à execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, em especial a contratação e aquisição de equipamentos insumos, obras e demais serviços que não correspondam diretamente às atividades gestão compartilhada objeto deste contrato;

b) Garantir os recursos financeiros para execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO fazendo o repasse mensal nos Termos do ANEXO TÉCNICO denominado Sistema de Pagamento;

c) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do objeto deste

CONTRATO DE GESTÃO do ano em exercício e dos anos subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, para fins de custeio da execução do objeto contratual;

d) Permitir o uso de bens móveis e móveis, nos termos da Lei Municipal nº 554, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações,mediante Termo de Permissão de Uso;

e) Inventariar, avaliar e identificar previamente os bens móveis e imóveis para formalização do Termo de Permissão de Uso;

f) Promover a cessão de servidores públicos para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL mediante autorização governamental, observando-se o interesse público e responsabilizando-se pelos direitos dos funcionários públicos cedidos;

g) Supervisionar tecnicamente a implantação e o desenvolvimento do objeto previsto no CONTRATO DE GESTÃO por meio de Comissão de Avaliação que deverá emitir parecer e sobre aprestação dos serviços pela CONTRATANTE anualmente, com fundamento no artigo 164 da instrução 01/2021 do TCE - SP, contendo avaliação dos resultados obtidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, elaborando relatório conclusivo sobre a análise e procedida; conclusivo sobre a análise procedida;

h) Responsabilizar-se pelos serviços essenciais tais como: abastecimento de água, energia elétrica, gás, captação e tratamento de esgoto, lixo comum.

i) A ORGANIZAÇÃO SOCIAL será responsável pela prestação dos serviços definidos no objeto do CONTRATO DE GESTÃO e nos anexos técnicos.

j) As atividades de gestão compartilhada para o atendimento à educação infantil de até 250 (duzentas e cinquenta crianças) na faixa etária acima de 1(um) ano de idade a realizar-se-á na unidade escolar: EM Bela Vista Professor Odair de Souza Cabral, localizada à rua helena, n° 260, Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista/SP são de responsabilidade da organização social, bem como a responsabilidade sobre ações cíveis de alunos decorrentes de omissão, imperícia, culpa ou dolo ocasionada por profissionais efetivos e/ou contratados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§1° O poder público será responsável pelas providências a serem adotada sem catástrofes ambientais, incêndio, desabamentos, panes elétricas, bem como outros eventuais fortuitos ou supervenientes que por ventura ocorram nas dependências do centro de saúde, que acarretem interdição das dependências do mesmo.

§ 2° Na hipótese do parágrafo anterior, caso as atividades sejam paralisadas em virtude da falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades e prestação de serviços, a CONTRATANTE é responsável pela disponibilização de espaço físico adicional necessário ao pelo desenvolvimento das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, arcando, na eventualidade de não disponibilização do espaço físico, ou enquanto perdurar tal situação, com todas as despesas de custeio assumidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inclusive por encargos decorrentes da eventual demissão de funcionários, quando necessária, desde que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não possua recursos financeiros disponíveis devidamente comprovados para efetuar o pagamento das verbas rescisórias.

II- DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - São de responsabilidadeda ORGANIZAÇÃO SOCIAL, além das estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino, as seguintes:

I-Prestar serviços especificados no Plano de Trabalho e nos exatos termos da legislação pertinente, especialmente o disposto na Lei n.° 13005, de 25 de junho de 2014, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

a) erradicação do analfabetismo;
b) universalização do atendimento escolar;
c) superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
d) melhoria da qualidade da educação;
e) formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
f) promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

g) prestação dos serviços com qualidade e eficiência;

h) observar,na implantação e desenvolvimento do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, as diretrizes propostas pela CONTRATANTE;

i) submeter à CONTRATANTE, uma vez aprovado, por seu Conselho de Administração, os relatórios gerenciais anuais das atividades desenvolvidas;

j) apresentar à Comissão de Avaliação, ao término de cada exercício, relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO,contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro;

II - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incluindo verbas rescisórias, resultantes da execução do objeto da avença.

III - Contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes.

IV - Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, proibido o seu uso por terceiros.

V - Apresentar contas mensalmente até o dia 20 de cada mês subsequente ao repasse.

VI - A ORGANIZAÇÃO SOCIAL responsabilizar-se-á pelo pagamento das verbas em razão de trabalhista dos empregados que vierem, a laborar na CONTRATANTE, quando os mesmos estiverem sob orientação direta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§ 1° A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ficará responsável pela contratação de prestadores de serviços,referente às atividades relacionadas neste CONTRATO DE GESTÃO, nos anexos técnicos e no Plano de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§ 2° O Termo de Permissão de Uso especificará os bens e seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da ORGANIZAÇÃO SOCIAL quanto à sua guarda, até a sua restituição, proibido o seu uso por terceiros.

§3°A instalação de bens móveis ou imobilizados nos equipamentos objeto de permissão de uso, e as benfeitorias realizadas naqueles já existentes serão incorporadas ao património municipal.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 8ª - Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GESTÃO especificado nos anexos técnicos, a CONTRATANTE repassará à ORGANIZAÇÃO SOCIAL os valores definidos no Sistema de Pagamento e indicadores para avaliação de resultados e descontos previstos.

Parágrafo único - O Valor global anual do presente CONTRATO DE GESTÃO perfaz a importância de R$ 3.440.772,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais), além daqueles necessários a Adaptação da Infraentrutura - Implatação (fase I – R$ 605.808,14 – seiscentos e cinco mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos), Material Permanente – Implantação (fase II – R$ 202.932,91 – duzentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e Material de Consumo (fase III – R$ 163.519,47 – cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas quando necessário:

Unidade Orçamentária: 02.03.03.12.365.2001.2021.3.3.50.85.00

CLÁUSULA 9ª - Os recursos repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL serão depositado em conta corrente aberta especificamente para o fim deste CONTRATO DE GESTAO e os seus rendimentos deverão ser aplicados, igual e exclusivamente, no objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo primeiro – No prazo de 30 (trinta) dias a Organização Social deverá constituir filial relativa ao objeto deste contrato de gestão, com devida inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Parágrafo segundo – Constituida a filial com inscrição de CNPJ, os repasses deverão ser

efetuados exclusivamente na conta corrente aberta pela filial.

CLÁUSULA 10 - Os recursos necessários à manutenção mensal serão transferidos pela CONTRATANTE em 01 parcela mensal de R$ 286.731,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais) até o dia 10 de cada mês, exceto a primeira parcela que será transferida à ORGANIZAÇÃO SOCIAL observada a proporcionalidade *pro rata die*, visando o custeio das despesas dela decorrentes.

Parágrafo único – Os recursos necessários a Adaptação da Infraentrutura - Implatação (fase I), Material Permanente – Implantação (fase II) e Material de Consumo (fase III), serão repassados em uma única parcela no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato.

DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

CLÁUSULA 11- Poderão ser cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em caráter precário, e a título de permissão de uso e pelo prazo previsto nesse CONTRATO DE GESTÃO, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da CONTRATANTE necessário à implementação das ações do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS

CLÁUSULA 12 - A ORGANIZAÇÃO SOCIAL apresentará à CONTRATANTE,

mensalmente, relatórios gerenciais circunstanciados sobre a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, efetuando o balizamento dos resultados alcançados com as metas propostas, permitida a reavaliação das metas acordadas em caso de ausência de demanda.

§ 1° Os relatórios serão acompanhados de demonstrativos das atividades realizadas, além de outras análises cabíveis.

§2° A apresentação dos relatórios previstos nesta cláusula não exime a ORGANIZAÇÃO SOCIAL de prestar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações relevantes ao acompanhamento da execução das atividades.

o

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA 13 - A CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento, pela supervisão e pela avaliação das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL na vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio da Comissão de Avaliação, de acordo com as metas e indicadores de desempenho do Contrato de Gestão.

§ 1° A Comissão de Avaliação reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, para avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com aplicação dos recursos públicos sob sua gestão, elaborando relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§2° Caberá à ORGANIZAÇÃO SOCIAL apresentar à Comissão de Avaliação, ao término de cada trimestre fiscal, ou a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA 14 - As partes promoverão a repactuação total ou parcial deste CONTRATO DE GESTÃO ao final de cada semestre fiscal, obrigatoriamente mediante Termo Aditivo nas seguintes hipóteses:

a) Para adequação do instrumento contratual aos dispositivos da legislação vigente;

b) Para ajuste de metas e revisão de indicadores de desempenho previstos;

c) Reequilíbrio financeiro sempre que houver reajuste de preços de produtos, insumos, serviços, dissídios coletivos, ampliação de tributos ou surgimento de novos tributos, bem como a variação de preços de mercado em produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades previstas;

d) Para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem sua execução nas condições contratuais originalmente pactuadas, assegura da inclusive a de ordem administrativa em relação ao pessoal de enfermagem e técnicos de enfermagem;
e) Para adequação de preços, decorrentes de aumentos legais e/ou aumento ou de metas e/ou de custeio;
f) Para adequação de preços decorrentes de aumento de custeio tais como: seguro, benefícios, reflexos de decisões judiciais ou dissídios coletivos;

Parágrafo único - O Presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes concernentes a situações não relacionadas nas alíneas supra.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 15 - O presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como seus Anexos Técnicos, poderão ser revisados e alterados, parcial ou totalmente, ao final de cada trimestre fiscal, mediante prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes.

§ 1° A alteração total ou parcial do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como dos anexos que os integram deverá ser submetida à autorização da CONTRATANTE.

§ 2° Os anexos Técnicos que compõem este CONTRATO DE GESTÃO, em razão de seu caráter transitório, são passiveis de substituição e atualização, a fim de contemplar novas diretrizes de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, vigentes nos novos períodos de contratualização, inclusive a de ordem administrativa em relação a equipe de profissionais que comporão o quadro.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 16 - O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser rescindido, por acordo entre as partes administrativas oficiais, independentemente das medidas legais cabíveis, com

antecedência de 30 (trinta) dias nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula ou objeto decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação da Lei ou do Estatuto Social da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
b) Não atendimento das recomendações da CONTRATANTE;
c) Alteração do Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL que implique modificação das condições de sua qualificação ou da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO;
d) Inadimplemento da CONTRATANTE.

§ 1° - Na hipótese de rescisão administrativa, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL restituirá imediatamente, ao patrimônio da CONTRATANTE, os bens cedidos na forma do CONTRATO DE GESTÃO e procederá a apuração de saldo ou prejuízo existente.

§ 2° - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, ainda que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, a Contratada deverá arcar com os custos relativos à dispensa de pessoal contratados, previstos no contrato de gestão e em seus anexos.

§3° - A CONTRATANTE deverá sempre emprovisionar recursos financeiros para eventual rescisão de trabalho com seus colaboradores responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as verbas rescisórias devida sem razão de vínculo trabalhista dos empregados que vierem a laborar no âmbito e na vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como pelos custos relativos à rescisão de contratos com terceiros.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA 17 - O presente CONTRATO DE GESTÃO, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado em na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista.

DAS DIVERGÊNCIAS

CLÁUSULA 18 - Eventuais divergências decorrentes do cumprimento deste CONTRATO DE GESTÃO serão solucionadas pelas administrações das partes contratantes.

Parágrafo único - O prazo para reclamação de falhas técnicas observadas pela CONTRATANTE ou pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para a execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO será de 90 (noventa) dias, mediante comprovação da responsabilidade e demonstração de eventuais prejuízos, sob pena de desobrigar-se a parte responsável de quaisquer responsabilidades e reclamações futuras.

DA CESSÃO

CLÁUSULA 19 - O objeto previsto neste CONTRATO DE GESTÃO não poderá ser cedido, total ou parcialmente, a terceiros sem prévio aviso e expresso consentimento da CONTRATANTE.

DA NOVAÇÃO

CLÁUSULA 20 - A abstenção de qualquer direito, poder,recurso, ou faculdade assegurada por lei ou pelo presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como a eventual tolerância no atraso do cumprimento de qualquer obrigação, por qualquer das partes, não constituirá novação nem impedirá que a parte interessada, a seu exclusivo critério, venha a exercer tais direitos, que se consideram cumulativose não excludentes em relação aos previstos em Lei.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA 21 - O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO é de 12 (doze meses) contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja manifestação de interesse das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 22 - Pela inexecução total ou parcial do presente CONTRATO DE GESTÃO aplicam-se as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93 de 21/06/93.

§ 1° A imposição de penalidades dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstancias objetivas que o tenham norteado, e dela será notificada a ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§2° Da datada aplicação das penalidades a ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, assegurado o amplo direito à defesa.

DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 23 - Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande Paulista como a instância legal competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

CLÁUSULA 24 - A publicação do extrato deste CONTRATO DE GESTÃO, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.
E assim, justas e acertadas assinamas partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Local e data,

CONTRATANTE-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA - FASE 1

OBRA: Reforma da E.M - Bela Vista

LOCAL: Rua Nazaré
BAIRRO - Bela vista

Vargem Grande Paulista

DIMENSÕES / ÁREAS

Bloco 1	867,40
Bloco 2	1.140,62
Total	2.008,02

BASE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS NÃO DESONERADOS
PMSP/SIURB - Jan2022, GOV.SP/CPOS 185 - FEV2022, GOV.SP/FDE - JAN2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT. (R$)	SUBTOTAL (R$)
2.1	*INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA*				*21.105,72*
02.08.1	**Sinalização de obra**				
02.08.020.1	Placa de identificação para obra - (GOV.SP / CDHU185)	M2	4,00	643,83	2.575,32
5.1	**TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA**				
05.07.040.1	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal - (GOV.SP / CDHU185)	M3	210,00	88,24	18.530,40
10000	*SERVICOS PRELIMINARES*				*13.377,81*
10100	**LIMPEZA DO TERRENO**				
10101	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE - (PMSP/SIURB)	M2	2.000,00	1,48	2.960,00
7.1	**SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO**				
07.01.020.1	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto - (GOV.SP / CDHU185)	M3	258,00	14,53	3.748,74
10300	**MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO**				
07.12.040.1	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro - (GOV.SP / CDHU185)	M3	130,00	18,44	2.397,20
07.12.020.1	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto - (GOV.SP / CDHU185)	M3	130,00	12,75	1.657,50
3.1	**DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO**				
03.02.040.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento - (GOV.SP / CDHU185)	M3	2,60	67,00	174,20
03.01.020.1	Demolição manual de concreto simples - (GOV.SP / CDHU185)	M3	0,48	184,25	88,44
03.04.020.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - (GOV.SP / CDHU185)	M2	149,65	10,05	1.503,98
4.1	**RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO**				
04.03.040.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro - (GOV.SP / CDHU185)	M2	43,50	6,70	291,45
04.08.020.1	Retirada de folha de esquadria em madeira - (GOV.SP / CDHU185)	UN	2,00	18,56	37,12
04.10.020.1	Retirada de fechadura ou fecho de embutir - (GOV.SP / CDHU185)	UN	51,00	10,18	519,18
20000	*FUNDACOES*				*963,92*
20000.1	**INFRAESTRUTURA**				
20000.2	FUNDAÇÕES PROFUNDAS, BLOCOS E BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO, FORMAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, ETC. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO COMPLETA - (GOV.SP / FDE)	MV	2,00	481,96	963,92
30000	*ESTRUTURA*				*1.445,88*
30000.1	**SUPERESTRUTURA**				
30000.2	PILARES, VIGAS, CINTAS, VERGAS, EM CONCRETO ARMADO, FORMAS, LAJES, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, ETC. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO COMPLETA - (GOV.SP / FDE)	MV	3,00	481,96	1.445,88
40000	*VEDOS*				*5.869,05*
40100	**ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS**				
40141	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM - (PMSP/SIURB)	M2	16,50	72,96	1.203,84
40300	**OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**				
40330	PLACAS DE GRANILITE - 30MM DE ESPESSURA - (PMSP/SIURB)	M2	12,96	359,97	4.665,21
60000	*COBERTURAS*				*53.938,23*
60200	**TELHADOS**				
60250	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA - (PMSP/SIURB)	M2	45,00	524,68	23.610,60
16.32.120.1	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm - (GOV.SP / CDHU185)	M2	43,50	288,43	12.546,71
68000	**SERVIÇOS PARCIAIS**				
68003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - (PMSP/SIURB)	M2	300,00	30,81	9.243,00
16.33.1	**Calhas e rufos - Quadra poliesportiva**				
101102	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM - (PMSP/SIURB)	M	64,00	112,76	7.216,64
101216	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4") - (PMSP/SIURB)	M	32,00	41,29	1.321,28
70000	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				*14.123,50*
70100	**PORTAS DE PASSAGEM**				
70112	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM - (PMSP/SIURB)	UN	2,00	390,25	780,50
23.09.040.1	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm - (GOV.SP / CDHU185)	UN	1,00	641,45	641,45
70200	**FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS**				
78015	FECHADURA TIPO GORGE, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTACÃO DA FURACÃO - (PMSP/SIURB)	UN	51,00	249,05	12.701,55
90000	*INSTALACOES ELETRICAS*				*55.992,94*
90000.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMPLEMENTARES**				
90000.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM/TV, ALARME - ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE; QUADROS INTERNOS DE DISTRIBUIÇÃO; DISJUNTORES; ELETRODUROS; CONDUTORES; CAIXAS; EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, DE LÓGICA, DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA;	MV	45,00	481,96	21.688,20
90000.3	PARA-RAIOS - HASTES, CONDUTORES, CAIXAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ETC. / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA - (GOV.SP / FDE)	MV	7,00	481,96	3.373,72
90700	**PONTOS DE ENERGIA**				
90701	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2" - (PMSP/SIURB)	UN	8,00	139,57	1.116,56
90760	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" - (PMSP/SIURB)	UN	47,00	141,60	6.655,20
90900	**APARELHOS DE ILUMINAÇÃO**				
90950	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA - (PMSP/SIURB)	UN	72,00	253,65	18.262,80
96200	**RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS**				
96211	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - (PMSP/SIURB)	UN	47,00	34,73	1.632,31
97200	**RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS**				
97211	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - (PMSP/SIURB)	UN	47,00	69,45	3.264,15
100000	*INST.HIDRO-SANITARIAS*				*58.250,74*
100000.1	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E COMPLEMENTARES**				

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA - FASE 1

OBRA: Reforma da E.M - Bela Vista

LOCAL: Rua Nazaré
BAIRRO - Bela vista

Vargem Grande Paulista

DIMENSÕES / ÁREAS

Bloco 1	867,40
Bloco 2	1.140,62
Total	2.008,02

BASE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS NÃO DESONERADOS
PMSP/SIURB - Jan2022, GOV.SP/CPOS 185 - FEV2022, GOV.SP/FDE - JAN2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT. (R$)	SUBTOTAL (R$)
100000.2	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA/QUENTE/PLUVIAIS/GÁS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO; TUBULAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA; REGISTROS E VÁLVULAS; LOUÇAS, METAIS E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS; REDE E EQUIPAMENTOS DE GÁS; CALHAS, RUFOS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS; CAIXAS;	MV	12,00	481,96	5.783,52
100000.3	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO; RALOS; CAIXAS; FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBICO; COMPONENTES; ACESSÓRIOS; ETC. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA - (GOV.SP / FDE)	MV	5,00	481,96	2.409,80
100000.4	REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS - RESERVATÓRIO, CJ. BOMBAS, TUBULAÇÃO, REGISTROS GAVETA E PRESSÃO, VÁLVULAS, HIDRANTE, ABRIGO, MANGUEIRA, EXTINTOR, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, ETC. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - (GOV.SP / FDE)	MV	10,00	481,96	4.819,60
100700	**REDE DE GÁS**				
100783	HD.13 - INSTALAÇÃO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO - (PMSP/SIURB)	UN	1,00	1.156,94	1.156,94
100786	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA - (PMSP/SIURB)	UN	6,00	892,75	5.356,50
101300	**APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS**				
101319	HX.01 - LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA - (PMSP/SIURB)	M	4,80	2.250,84	10.804,03
44.01.040.1	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil - (GOV.SP / CDHU185)	UN	14,00	852,38	11.933,32
101316	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA - (PMSP/SIURB)	UN	10,00	367,97	3.679,70
101475	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM - (PMSP/SIURB)	M2	2,88	497,45	1.432,66
101400	**METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**				
101410	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - (PMSP/SIURB)	UN	10,00	463,90	4.639,00
43.02.140.1	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC - (GOV.SP / CDHU185)	UN	5,00	111,38	556,90
101378	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H - (PMSP/SIURB)	UN	3,00	246,25	738,75
101497	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS - (PMSP/SIURB)	UN	15,00	69,63	1.044,45
44.03.050.1	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor - (GOV.SP / CDHU185)	UN	15,00	97,10	1.456,50
101452	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML - (PMSP/SIURB)	UN	19,00	62,53	1.188,07
109000	**OUTROS SERVIÇOS**				
109001	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS - (PMSP/SIURB)	M	100,00	12,51	1.251,00
110000	***REVESTIMENTOS***				***3.862,13***
110200	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**				
17.02.020.1	Chapisco - (GOV.SP / CDHU185)	M2	33,00	5,92	195,36
17.02.120.1	Emboço comum - (GOV.SP / CDHU185)	M2	33,00	18,43	608,19
110229	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE - (PMSP/SIURB)	M2	49,00	62,42	3.058,58
120000	***FORROS***				***13.447,50***
120100	**FORROS FALSOS**				
120145	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO - (PMSP/SIURB)	M2	150,00	80,92	12.138,00
126030	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS - (PMSP/SIURB)	M2	150,00	8,73	1.309,50
130000	***PISOS***				***66.815,89***
130100	**LASTROS E ENCHIMENTOS**				
17.01.020.1	Argamassa de regularização e/ou proteção - (GOV.SP / CDHU185)	M3	0,96	665,87	639,24
130200	**REVESTIMENTO DE PISOS**				
18.06.102.1	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada - (GOV.SP / CDHU185)	M2	4,80	28,04	134,59
138061	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA - (PMSP/SIURB)	M2	1.927,11	6,91	13.316,33
17.40.150.1	Resina acrílica para piso de granilite - (GOV.SP / CDHU185)	M2	1.927,11	27,36	52.725,73
140000	***VIDROS***				***1.746,25***
140100	**VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS**				
140103	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM - (PMSP/SIURB)	M2	0,27	180,08	48,62
140111	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM - (PMSP/SIURB)	M2	2,43	184,76	448,97
140170	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM - (PMSP/SIURB)	M2	6,00	208,11	1.248,66
150000	***PINTURA***				***99.345,70***
150100	**PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - PAREDES INTERNAS**				
150116	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - (PMSP/SIURB)	M2	7,83	38,61	302,32
150124	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA - (PMSP/SIURB)	M2	7,83	51,98	407,00
150200	**PINTURA EM MADEIRA**				
150211	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO - (PMSP/SIURB)	M2	12,60	48,64	612,86
158000	**SERVIÇOS PARCIAIS**				
	PINTURA INTERNA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA				
33.01.350.1	Repintura - Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante - (GOV.SP / CDHU185)	M2	60,00	14,46	867,60
	PINTURA INTERNA - FORROS E PAREDES				
158001.1	PVA (LÁTEX) - REPINTURA DE FORRO, COM RETOQUES DE MASSA - (PMSP/SIURB)	M2	649,25	18,79	12.199,41
158005	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA - (PMSP/SIURB)	M2	1.447,80	20,05	29.028,39
158005.1	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA - (PMSP/SIURB)	M2	1.447,80	20,05	29.028,39
	PINTURA INTERNA - ESQUADRIAS / CAIXILHOS				
158030	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA - (PMSP/SIURB)	M2	131,05	25,53	3.345,71
158034	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS - (PMSP/SIURB)	M2	79,80	32,88	2.623,82
	PINTURA EXTERNA - PAREDES				
158005	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA - (PMSP/SIURB)	M2	1.043,90	20,05	20.930,20
170000	***SERV.COMPLEMENTARES***				***36.852,89***
170100	**FECHAMENTOS**				
170191	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA - (PMSP/SIURB)	M2	10,55	367,32	3.875,23
170143	PP.30/34 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 2 FOLHAS - (PMSP/SIURB)	M2	6,00	546,23	3.277,38
170183	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO) - (PMSP/SIURB)	M	83,10	176,57	14.672,97
170200	**PAVIMENTAÇÃO**				
54.01.220.1	Base de bica corrida - (GOV.SP / CDHU185)	M3	44,50	160,66	7.149,37

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA - FASE 1

OBRA: **Reforma da E.M - Bela Vista**

LOCAL: **Rua Nazaré**
BAIRRO - Bela vista

Vargem Grande Paulista

DIMENSÕES / ÁREAS

Bloco 1	867,40
Bloco 2	1.140,62
Total	2.008,02

BASE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS NÃO DESONERADOS
PMSP/SIURB - Jan2022, GOV.SP/CPOS 185 - FEV2022, GOV.SP/FDE - JAN2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT. (R$)	SUBTOTAL (R$)
101176	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM - (PMSP/SIURB)	M	30,00	59,89	1.796,70
170300	**DIVERSOS**				
181443	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - (PMSP/SIURB)	UN	1,00	3.927,92	3.927,92
181446	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA - (PMSP/SIURB)	UN	1,00	910,04	910,04
181448	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA - (PMSP/SIURB)	UN	1,00	1.243,28	1.243,28
180000	***PAISAGISMO***				***25.120,00***
180300	**ARBUSTOS, FORRAÇÕES E TREPADEIRAS - FORNECIMENTO E PLANTIO**				
34.02.100.1	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) - (GOV.SP / CDHU185)	M2	2.000,00	12,56	25.120,00
170400	***LIMPEZA***				***32.119,62***
170401	LIMPEZA GERAL DA OBRA - (PMSP/SIURB)	M2	2.731,26	11,76	32.119,62

SUB-TOTAL	**R$**	**504.377,77**
	BDI 20,11%	**101.430,37**
TOTAL GERAL	**R$**	**605.808,14**

(Seiscentos e cinco mil, oitocentos e oito reias e quatorze centavos)

Vargem Grande Paulista, 05 de Maio de 2022

Josué Silveira Ramos
Prefeito

Soeli A. Valério Ramos
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Arq. Francisco Bispo de Oliveira
SEPLAM - Diretor Deptº de Projetos
Resp. Técnico Projeto Básico
CAU A57864-9

Engº Gustavo Lopes Miguel
SEPOM - Deptº de Obras e Serviços
Responsável Técnico Fiscalização da Obra
CREA 5069309450-SP

FASE 2

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

DE MATERIAIS PERMANENTES

PARA A

ESCOLA BELA VISTA

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE
01 Bebedouro coluna aço adulto e infantil	849,15	849,15	Sites na internet
01 Bebedouro coluna aço adulto e infantil	849,15	849,15	Sites na internet
06 Ventiladores de Paredes	229,90	1.379,40	Sites na internet
04 banco de lápis redondo	725,40	2.901,60	Sites na internet
04 Mesa Sextavada com cadeiras (6)	1.838,54	7.354,16	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01Ventilador de Paredes	229,90	229,90	Sites na internet
01 Ventilador de Parede	229,90	229,90	Sites na internet
01 Porta Livros em MDF	299,00	299,00	Sites na internet
01 Sofá Organizador simples 110x60	729,52	729,52	Sites na internet
01 Ventilador de Parede	229,90	229,90	Sites na internet
01 Mesa reunião retangular 2x1m	484,49	484,49	Sites na internet
12 cadeira Fixa	112,12	1.345,44	Sites na internet
01 Computador	2.349,90	2.349,90	Sites na internet
01 mesa de 1,20 sem gavetas	281,00	281,00	Sites na internet
01 Roupeiro em Aço 16 portas	1.365,00	1.365,00	Sites na internet
01 ventilador de parede	229,90	229,90	Sites na internet
02 Ventiladores de Paredes	229,90	459,80	Sites na internet
01 Mesa para escritório com gavetas em L	679,00	679,00	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Arquivo em aço com 4 gavetas	568,65	568,65	Sites na internet
01 armário Baixo de 2 portas	343,40	343,40	Sites na internet
01 Cadeira giratória escritório	665,91	665,91	Sites na internet
02 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Computador	2.349,90	2.349,90	Sites na internet
01 Mesa para escritório com gavetas 1,50	399,95	399,95	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Arquivo em aço com 4 gavetas	568,65	568,65	Sites na internet
01 Cadeira giratória escritório	665,91	665,91	Sites na internet
02 Cadeira Fixa	112,12	224,24	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Computador	2.349,90	2.349,90	Sites na internet
04 Mesa para escritório com gavetas 1,20x75x60	399,95	1.599,80	Sites na internet
02 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	1.279,22	Sites na internet
01 armário Baixo de 2 portas	343,40	343,40	Sites na internet
04 Arquivo em aço com 4 gavetas	568,65	2.274,60	Sites na internet
04 Cadeira giratória escritório	665,91	2.663,64	Sites na internet
04 Cadeira Fixa	112,12	448,48	Sites na internet
02 Ventiladores	189,99	379,98	Sites na internet
04 Computador	2.349,90	9.399,60	Sites na internet

09 Estante Aço 1,00m	169,00	1.521,00	Sites na internet
02 longarinas de 03 lugares	447,10	894,20	Sites na internet
16 Mesa Sextavada com cadeiras(6)	1.838,54	29.416,64	Sites na internet
04 Ventiladores	189,99	759,96	Sites na internet
01 Máquina de Lavar	1.709,10	1.709,10	Sites na internet
01 Secadora	1.885,98	1.885,98	Sites na internet
01 Armário alto 2 portas	629,76	629,76	Sites na internet
01 Roupeiro em Aço 16 portas	1.365,00	1.365,00	Sites na internet
01 Lavadora de piso enceradeira industrial CLEANER CL-350	1.543,80	1.543,80	Sites na internet
01 Lavadora Wap profissional de alta pressão	1.609,90	1.609,90	Sites na internet
01 Carinho funcional para Limpeza com bolsa amarela	723,44	723,44	Sites na internet
01 Projetor Multimídia 3200 lumens	1.790,25	1.790,25	Sites na internet
01 Caixa de Som para eventos TOP com entrada usb /aux, e com microfone	529,00	529,00	Sites na internet
02 Mesas redondas	550,00	1.100,00	Sites na internet
08 Cadeiras	112,12	896,96	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet

01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilado	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Mesa Professor 1,20x75x60 com gavetas	399,95	399,95	Sites na internet
01 Cadeira Fixa	112,12	112,12	Sites na internet
01 Armário Aço 03 prateleiras 160x70x40 cm	639,61	639,61	Sites na internet
01 Ventilador	189,99	189,99	Sites na internet
01 Cantinho da Leitura com 4 prateleiras	163,79	163,79	Sites na internet
01 Som portátil	239,90	239,90	Sites na internet
01 Ventilador de Parede	229,90	229,90	Sites na internet
01 Smart TV 50"	2.377,40	2.377,40	Sites na internet
01 DVD Player	229,00	229,00	Sites na internet
01 Ventilador de Parede	229,90	229,90	Sites na internet
01 New Big Play Xalingo 232x149x134	4.179,05	4.179,05	Sites na internet
01 Play Ground SUPER 210x180x255	14.690,99	14.690,99	Sites na internet
01 Play Baby urso com cesta de basquete	1.576,90	1.576,90	Sites na internet
01 Casinha encantada 122x128x123	4.599,90	4.599,90	Sites na internet
01 Casinha sem cerquinha 127x125x144	2.056,22	2.056,22	Sites na internet
01Play Ground DOUBLE MINORE	6.266,10	6.266,10	Sites na internet
05 Gangorra Dog 80x45x35	170,91	854,55	Sites na internet
05 Gangorra Cavalinho 90x48	103,00	515,00	Sites na internet
05 Gangorra Jacaré 106x47x39	99,00	495,00	Sites na internet
05 Gangorra Camelo 03 lugares	625,86	3.129,30	Sites na internet
05 Carrosel Plastico 100x67	780,21	3.901,05	Sites na internet
01 Centopeia Plástica 235x74x63	1.282,41	1.282,41	Sites na internet
01 Piscina de Bolinhas 2,00 x2,00 com 1500 bolinhas	1.155,38	1.155,38	Sites na internet
08 Arrumadinho 09 cestos	967,12	7.736,96	Sites na internet
VALOR TOTAL	**R$ 165.280,24**		

Vargem Grande Paulista, 03 de Novembro de 2021.

Marcia Aparecida Munhoz de Carvalho

Marcia Aparecida Munhoz de Carvalho
Chefe de Divisão
Departamento de Educação

FASE 2

MATERIAL PERMANENTE - IMPLANTAÇÃO COZINHA

EQUIPAMENTOS		QTD	R$		R$		R$		MEDIA	
			unit	total	unit	total	unit	total	total	FONTE
LEGUMES GRANDE COM PEDESTAL	Capital	1	R$ 167,00	R$ 167,00	R$ 189,00	R$ 189,00	R$ 227,00	R$ 227,00	R$ 194,33	MERC. LIVRE
DE LARANJA E LIMÃO	Capital	1	R$ 239,00	R$ 239,00	R$ 259,00	R$ 259,00	R$ 265,00	R$ 265,00	R$ 254,33	MERC. LIVRE
ORNO (PARALELO) – 2 QUEIMADORES SIMPLES/2QUEIMADORES DUPLOS 40x40	Capital	2	R$ 1.816,00	R$ 3.632,00	R$ 2.099,00	R$ 4.198,00	R$ 2.485,00	R$ 4.970,00	R$ 4.266,67	MERC. LIVRE
ONTAL 293 LITROS	Capital	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	R$ 2.341,00	R$ 4.682,00	R$ 3.427,33	MERC. LIVRE
R 4 LITROS - BAIXA ROTAÇÃO	Capital	3	R$ 699,00	R$ 2.097,00	R$ 789,00	R$ 2.367,00	R$ 890,00	R$ 2.670,00	R$ 2.378,00	MERC. LIVRE
R INDUSTRIAL 4 PORTAS INOX	Capital	2	R$ 3.999,00	R$ 7.998,00	R$ 5.999,00	R$ 11.998,00	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00	R$ 10.998,67	MERC. LIVRE
TICAL COM PEZINHO INOX 2 PORTAS - 200 x 50 x 83 cm (A X P X L)	Capital	2	R$ 3.696,00	R$ 7.392,00	R$ 3.849,00	R$ 7.698,00	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00	R$ 8.630,00	MERC. LIVRE
ÁSTICO C/ 5 PRATELEIRAS DESMONTÁVEL	Capital	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00	R$ 257,00	R$ 5.140,00	R$ 289,00	R$ 5.780,00	R$ 5.040,00	MERC. LIVRE
INOX 1,80 X 0,85 X 0,70	Capital	2	R$ 798,00	R$ 1.596,00	R$ 850,00	R$ 1.700,00	R$ 994,00	R$ 1.988,00	R$ 1.761,33	MERC. LIVRE
ADORA	Capital	1	R$ 615,00	R$ 615,00	R$ 738,00	R$ 738,00	R$ 753,00	R$ 753,00	R$ 702,00	MERC. LIVRE
				R$ 30.336,00		**R$ 37.487,00**		**R$ 45.135,00**	**R$ 37.652,67**	

Vargem Grande Paulista, 22 de fevereiro de 2022.

FASE 3

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESCOLA BELA VISTA

Da natureza da implantação

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE
10 Lixeiras	17,65	176,50	sites na internet
10 suporte de papel higiênico	24,99	249,90	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
10 Lixeiras	17,65	176,50	sites na internet
10 suporte de papel higiênico	24,99	249,90	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
01 Lixeira	17,65	17,65	sites na internet
01 suporte de papel higiênico	24,99	24,99	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
20 placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	581,80	sites na internet
60 livros de pano, sonoro, de banho, cartonados	20,00/27,90/10,43/18,90	1.158,45	sites na internet
1 Kit Livros para Educação Infantil 30 livros 3d	59,90	1.797,00	sites na internet
02 Lixeiras	17,65	35,30	sites na internet
02 suporte de papel higiênico	24,99	49,98	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
02 Lixeiras	17,65	17,65	sites na internet
02 suporte de papel higiênico	24,99	49,98	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
01 Telefone	44,90	44,90	sites na internet
01 Lixeira	17,65	17,65	sites na internet
01 Telefone	44,90	44,90	sites na internet
01 Lixeira	17,65	17,65	sites na internet
04 Telefone	44,90	179,60	sites na internet
04 Lixeira	17,65	70,60	sites na internet
02 Lixeiras de 100 L com tampa e pedal	190,98	381,96	sites na internet
100 unidades de Toalha de Banho	129,59 c/ 10	1.295,90	sites na internet
02 Lixeiras de 100 L com tampa e pedal	190,98	381,96	sites na internet
01 Lixeira	17,65	17,65	sites na internet
01 suporte de papel higiênico	24,99	24,99	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira – 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet

50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira – 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira- 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira – 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira – 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira- 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
50 Lençóis	67,00 c/ 5	670,00	sites na internet
50 Cobertas	35,25	1.762,25	sites na internet
01 Lixeira – 60 litros	41,72	41,72	sites na internet
12 Placas de Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	349,08	sites na internet
07 Lixeiras	17,65	123,55	sites na internet
07 suporte de papel higiênico	24,99	174,93	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
03 Trocador com Abas em Corino	115,74	347,22	sites na internet
07 Lixeiras	17,65	123,55	sites na internet
07 suporte de papel higiênico	24,99	174,93	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
03 Trocador com Abas em Corino	115,74	347,22	sites na internet
01 Lixeiras	17,65	17,65	sites na internet
01 suporte de papel higiênico	24,99	24,99	sites na internet
01 suporte de papel toalha	27,99	27,99	sites na internet
01 suporte de sabonete liquido	19,84	19,84	sites na internet
04 Tapetes em corino ou couro ecológico	331,18	1.324,72	sites na internet
40 Placas Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	1.163,60	sites na internet
Jogo Kit de almofadas animais e flor vinil	62,49	62,49	sites na internet
4 Puffs	59,90	239,60	sites na internet
15 Motocas	76,99	1.154,85	sites na internet
40 Tatame EVA 1x1 10mm	29,09	1.163,60	sites na internet
1 Dado Gigante texturizado números 25 cm	58,90	58,90	sites na internet
1 Amarelinha em Corino	64,99	64,99	sites na internet

20 Bambolês diversos	37,90 c/ 12	75,80	sites na internet
1 Bandinha Rítmica Infantil 34 instrumentos	659,00	659,00	sites na internet
3 Baú Organizador 03 tampas	837,76	2.513,28	sites na internet
1 Blocos lógicos 48 pcas	48,45	48,45	sites na internet
25 Bolas de vinil	122,00	122,00	sites na internet
3 Boliche	24,06	72,18	sites na internet
5 Caixa Organizadora 80L	109,90	549,50	sites na internet
1 Caixa tátil 08 texturas 24x24x12	104,50	104,50	sites na internet
1 Corrida das Cores Gigante com dados	511,39	511,39	sites na internet
1 Corrida das Tartarugas em Corino	202,05	202,05	sites na internet
2 Estante Infantil 12 cestos	345,00	690,00	sites na internet
2 Jogo da memória MDF kit com 8 jogos	24,90	49,80	sites na internet
1 Jogo das argolas 50x12	43,98	43,98	sites na internet
1 Jogo tiro ao alvo tecido e velcro 40x40	27,59	27,59	sites na internet
1 Jogo da velha Gigante 140x140	331,20	331,20	sites na internet
1 Dama Gigante 120x120	122,55	122,55	sites na internet
1 Xadrez Gigante 120x120	127,40	127,40	sites na internet
1 Kit Alinhavos com 40 placas	175,75	175,45	sites na internet
1 Kit alinhavos diversos	80,75	80,75	sites na internet
1 Kit Blocão Baby com 88 peças	144,90	144,90	sites na internet
5 Kit Jogos Lúdicos Aramados com 6 peças em MDF	233,33	1.166,65	sites na internet
1 Kit de dominó mdf com 8 jogos	129,01	129,01	sites na internet
1 Kit de quebra cabeças com 10 peças	123,60	123,60	sites na internet
2 Kit Domino Gigante 28 peças	65,55	131,10	sites na internet
2 Kit Jogo da Memória Gigante com 20 peças	188,00	376,00	sites na internet
2 Kit Jogos da Memória espumados 28 peças	366,30	732,60	sites na internet
1 Kit Mini Cones com 36 peças	31,90	127,60	sites na internet
1 Circuito Linha Movimentação Ativa - 68 peças	421,91	421,91	sites na internet
1 Linha movimentação corporal 52PÇS	416,50	416,50	sites na internet
1 Ludo gigante vinil 120x120	131,51	131,51	sites na internet
1 Painel de Atividades Psicomotoras 11 atividades	1.338,32	1.338,32	sites na internet
1 Pega-varetas gigante	141,45	141,45	sites na internet
25 Peteca	29,90	747,50	sites na internet
1 Pula-cordas de 2mts	22,80	22,80	sites na internet
25 Bonecas diversas	112,95	112,95	sites na internet
10 Boneca de Pano	19,90	199,00	sites na internet
15 Boneco Bee	32,90	493,50	sites na internet
16 Super herói	49,90	798,40	sites na internet
5 Dinossauro com som grande	87,28	436,40	sites na internet
2 Kit animais com 6 16 cm	38,21	764,20	sites na internet
2 kit tratores 4 pcas	139,99	279,98	sites na internet
15 Carrinhos diversos	39,90 c/ 4	159,60	sites na internet
15 Caminhão caçamba e bitoneira	37,05	555,75	sites na internet
15 Helicóptero	38,84	582,60	sites na internet
2 kit utensílios 34 pças	48,60	97,20	sites na internet

6 Mamadeira	19,90 c/ 3	39,80	sites na internet
6 kit papinha de bebe	19,80	118,80	sites na internet
4 Banheira para boneca	33,99	135,96	sites na internet
1 kit escorregador	121,60	121,60	sites na internet
3 ferro de passar	24,90	74,70	sites na internet
3 tabua de passar	31,50	94,50	sites na internet
2 Minhas panelinhas 8 pçs	24,99	49,98	sites na internet
2 Kit panelinhas 9 pças	41,90	83,50	sites na internet
1 Cafeteira	44,99	44,99	sites na internet
1 Batedeira	37,00	37,00	sites na internet
1 Liquidificador	39,99	39,99	sites na internet
1 Kit 3 porquinhos fantoche	71,60	71,60	sites na internet
1 Kit Chapeuzinho Vermelho	88,99	88,99	sites na internet
1 Kit cachinhos dourados	137,63	137,69	sites na internet
1 kit fantoche família branca e negra	128,48/139,93	268,41	sites na internet
1 Coleção fantoches hortiFrutti	145,90	145,90	sites na internet
1 Quitanda Color Madeira	259,89	259,89	sites na internet
1 Kit ferramentas	66,99	66,99	sites na internet
240 Cama Empilhável – Infantil com colchão *	367,00	88.080,00	sites na internet
TOTAL	**R$ 141.132,14**		

Vargem Grande Paulista, 03 de Novembro de 2021.

Marcia Aparecida Munhoz de Carvalho

Marcia Aparecida Munhoz de Carvalho
Chefe de Divisão
Departamento de Educação

FASE 3

MATERIAL CONSUMO - IMPLANTAÇÃO COZINHA - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

EQUIPAMENTOS		QTD	R$		R$		R$		MEDIA		
			unit	total	unit	total	unit	total	total		FONTE
DE PLÁSTICO MODULÁVEL 50 cm x 50 cm	Consumo	20	R$ 24,23	R$ 484,60	R$ 25,65	R$ 513,00	R$ 28,90	R$ 578,00	R$ 525,20		MERC. LIVRE
GANIZADOR PLASTICO AZUL (Altura: 285mm, Largura: 435mm, Profundidade: 375mm)	Consumo	2	R$ 29,97	R$ 59,94	R$ 39,79	R$ 79,58	R$ 40,30	R$ 80,60	R$ 73,37		MERC. LIVRE
ETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA - AK05	Consumo	1	R$ 62,55	R$ 62,55	R$ 115,45	R$ 115,45	R$ 155,45	R$ 155,45	R$ 111,15		MERC. LIVRE
AS DE ALUMÍNIO TIPO "HOTEL" - nº 6	Consumo	4	R$ 152,86	R$ 611,44	R$ 178,00	R$ 712,00	R$ 204,50	R$ 818,00	R$ 713,81		MERC. LIVRE
ÁSTICA 15 litros	Consumo	1	R$ 25,92	R$ 25,92	R$ 29,89	R$ 29,89	R$ 59,34	R$ 59,34	R$ 38,38		MERC. LIVRE
ÁSTICA 35 litros	Consumo	1	R$ 70,16	R$ 70,16	R$ 78,00	R$ 78,00	R$ 169,35	R$ 169,35	R$ 105,84		MERC. LIVRE
ÁSTICA 45 litros	Consumo	2	R$ 34,99	R$ 69,98	R$ 49,20	R$ 98,40	R$ 98,00	R$ 196,00	R$ 121,46		MERC. LIVRE
ÁSTICO – 15 litros	Consumo	2	R$ 29,26	R$ 58,52	R$ 35,00	R$ 70,00	R$ 37,48	R$ 74,96	R$ 67,83		MERC. LIVRE
"HOTEL" ALUMÍNIO - nº6	Consumo	3	R$ 65,90	R$ 197,70	R$ 69,80	R$ 209,40	R$ 124,99	R$ 374,97	R$ 260,69		MERC. LIVRE
RÍCOLA - VERDE	Consumo	20	R$ 42,50	R$ 850,00	R$ 60,00	R$ 1.200,00	R$ 65,00	R$ 1.300,00	R$ 1.116,67		MERC. LIVRE
TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - Nº 18	Consumo	4	R$ 65,00	R$ 260,00	R$ 68,37	R$ 273,48	R$ 78,99	R$ 315,96	R$ 283,15		MERC. LIVRE
AS TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 40	Consumo	2	R$ 199,99	R$ 399,98	R$ 217,00	R$ 434,00	R$ 219,99	R$ 439,98	R$ 424,65		MERC. LIVRE
AS TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 45	Consumo	2	R$ 265,00	R$ 530,00	R$ 429,00	R$ 858,00	R$ 539,50	R$ 1.079,00	R$ 822,33		MERC. LIVRE
AS TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 50	Consumo	2	R$ 299,00	R$ 598,00	R$ 345,00	R$ 690,00	R$ 369,00	R$ 738,00	R$ 675,33		MERC. LIVRE
AS TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 55	Consumo	2	R$ 370,00	R$ 740,00	R$ 469,90	R$ 939,80	R$ 673,20	R$ 1.346,40	R$ 1.008,73		MERC. LIVRE
E SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL - DÚZIAS	Consumo	25	R$ 22,90	R$ 572,50	R$ 42,90	R$ 1.072,50	R$ 53,99	R$ 1.349,75	R$ 998,25		MERC. LIVRE
O TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 38	Consumo	2	R$ 219,90	R$ 439,80	R$ 349,90	R$ 699,80	R$ 553,28	R$ 1.106,56	R$ 748,72		MERC. LIVRE
O TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 45	Consumo	2	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 399,90	R$ 799,80	R$ 510,90	R$ 1.021,80	R$ 840,53		MERC. LIVRE
ADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR	Consumo	6	R$ 7,00	R$ 42,00	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 14,99	R$ 89,94	R$ 63,98		MERC. LIVRE
OOR DE MACARRÃO - 45	Consumo	2	R$ 145,00	R$ 290,00	R$ 202,00	R$ 404,00	R$ 311,00	R$ 622,00	R$ 438,67		MERC. LIVRE
INOX DE COZINHA CB PPNº8 PROF	Consumo	3	R$ 25,92	R$ 77,76	R$ 32,24	R$ 96,72	R$ 45,00	R$ 135,00	R$ 103,16		MERC. LIVRE
COZINHA PARA LEGUMES E FRUTAS PROF	Consumo	2	R$ 12,40	R$ 24,80	R$ 19,15	R$ 38,30	R$ 21,23	R$ 42,46	R$ 35,19		MERC. LIVRE
RA TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO - 20	Consumo	2	R$ 179,00	R$ 358,00	R$ 180,00	R$ 360,00	R$ 195,00	R$ 390,00	R$ 369,33		MERC. LIVRE
RIDENTE ALUMÍNIO – TIPO HOTEL	Consumo	4	R$ 19,73	R$ 78,92	R$ 36,33	R$ 145,32	R$ 38,01	R$ 152,04	R$ 125,43		MERC. LIVRE
M TAMPA GRADUADA 4L	Consumo	8	R$ 24,50	R$ 196,00	R$ 40,99	R$ 327,92	R$ 44,49	R$ 355,92	R$ 293,28		MERC. LIVRE
ÁSTICA (POTE) COM TAMPA PARA ACONDIONAMENTO DE ALIMENTOS 3,5 A 4L	Consumo	5	R$ 29,00	R$ 145,00	R$ 30,03	R$ 150,15	R$ 32,99	R$ 164,95	R$ 153,37		MERC. LIVRE
DE PRESSÃO – 15 litros	Consumo	2	R$ 415,90	R$ 831,80	R$ 459,00	R$ 918,00	R$ 599,00	R$ 1.198,00	R$ 982,60		MERC. LIVRE
DE PRESSÃO – 20 litros	Consumo	4	R$ 449,90	R$ 1.799,60	R$ 489,90	R$ 1.959,60	R$ 628,00	R$ 2.512,00	R$ 2.090,40		MERC. LIVRE
PP – TELA POLIESTER – 16 cm Ø	Consumo	3	R$ 27,00	R$ 81,00	R$ 30,99	R$ 92,97	R$ 38,99	R$ 116,97	R$ 96,98		MERC. LIVRE
POLIETILENO (ALTILENO) - BRANCA	Consumo	3	R$ 75,90	R$ 227,70	R$ 78,90	R$ 236,70	R$ 154,99	R$ 464,97	R$ 309,79		MERC. LIVRE
POLIETILENO (ALTILENO) - VERMELHA	Consumo	2	R$ 67,00	R$ 134,00	R$ 75,80	R$ 151,60	R$ 78,90	R$ 157,80	R$ 147,80		MERC. LIVRE
PARA COADOR MÉDIO – TRIPÉ MÉDIO	Consumo	3	R$ 64,90	R$ 194,70	R$ 75,23	R$ 225,69	R$ 81,99	R$ 245,97	R$ 222,12		MERC. LIVRE
UNIVERSAL - MASSAS & SALADAS - 21CM	Consumo	5	R$ 16,90	R$ 84,50	R$ 18,98	R$ 94,90	R$ 20,54	R$ 102,70	R$ 94,03		MERC. LIVRE
NDO EM POLIPROPILENO	Consumo	300	R$ 3,34	R$ 1.002,00	R$ 4,15	R$ 1.245,00	R$ 5,10	R$ 1.530,00	R$ 1.259,00		MERC. LIVRE
ETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL	Consumo	2	R$ 315,40	R$ 630,80	R$ 349,90	R$ 699,80	R$ 429,98	R$ 859,96	R$ 730,19		MERC. LIVRE
ANTIL COM BICO ESCOLAR	Consumo	150	R$ 1,89	R$ 283,50	R$ 2,09	R$ 313,50	R$ 2,29	R$ 343,50	R$ 313,50		MERC. LIVRE
ARA MAMADEIRA/ BICO	Consumo	4	R$ 8,37	R$ 33,48	R$ 17,57	R$ 70,28	R$ 24,25	R$ 97,00	R$ 66,92		MERC. LIVRE
COM ALÇA EM POLIPROPILENO 350ML	Consumo	500	R$ 2,29	R$ 1.145,00	R$ 5,35	R$ 2.675,00	R$ 6,39	R$ 3.195,00	R$ 2.338,33		MERC. LIVRE
DE CAFÉ TIPO BAR SEM CABO - 12CM	Consumo	3	R$ 3,33	R$ 9,99	R$ 7,00	R$ 21,00	R$ 14,95	R$ 44,85	R$ 25,28		MERC. LIVRE
BICO DE PATO" TIPO "HOTEL" DE ALUMÍNIO 30CM	Consumo	3	R$ 22,90	R$ 68,70	R$ 24,01	R$ 72,03	R$ 52,90	R$ 158,70	R$ 99,81		MERC. LIVRE
E ARROZ TIPO "HOTEL" DE ALUMÍNIO 38CM	Consumo	3	R$ 11,87	R$ 35,61	R$ 27,00	R$ 81,00	R$ 39,00	R$ 117,00	R$ 77,87		MERC. LIVRE
E POLIPROPILENO (ALTILENO) 45 A 60CM	Consumo	2	R$ 29,00	R$ 58,00	R$ 39,90	R$ 79,80	R$ 47,95	R$ 95,90	R$ 77,90		MERC. LIVRE
TIPO "HOTEL" ALUMÍNIO – Nº 12	Consumo	2	R$ 38,00	R$ 76,00	R$ 39,97	R$ 79,94	R$ 47,00	R$ 94,00	R$ 83,31		MERC. LIVRE
O DE POTES – 5 PEÇAS	Consumo	2	R$ 29,99	R$ 59,98	R$ 39,98	R$ 79,96	R$ 59,99	R$ 119,98	R$ 86,64		MERC. LIVRE
EIRAS TIPO "HOTEL" DE ALUMÍNIO Nº 12	Consumo	2	R$ 23,00	R$ 46,00	R$ 29,00	R$ 58,00	R$ 45,00	R$ 90,00	R$ 64,67		MERC. LIVRE
RA PARA PÃO	Consumo	2	R$ 17,90	R$ 35,80	R$ 21,99	R$ 43,98	R$ 34,92	R$ 69,84	R$ 49,87		MERC. LIVRE
DE AÇO INOXIDÁVEL	Consumo	3	R$ 28,38	R$ 85,14	R$ 34,70	R$ 104,10	R$ 57,85	R$ 173,55	R$ 120,93		MERC. LIVRE
M POLIPROPILENO - 200ML	Consumo	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00	R$ 3,70	R$ 1.850,00	R$ 5,40	R$ 2.700,00	R$ 2.110,00		MERC. LIVRE
AMOLAR FACAS	Consumo	2	R$ 7,00	R$ 14,00	R$ 10,00	R$ 20,00	R$ 16,97	R$ 33,94	R$ 22,65		MERC. LIVRE
DOR DE BATATAS PLÁSTICO/AÇO INOX	Consumo	3	R$ 13,90	R$ 41,70	R$ 37,99	R$ 113,97	R$ 54,90	R$ 164,70	R$ 106,79		MERC. LIVRE
OOR	Consumo	5	R$ 10,99	R$ 54,95	R$ 13,60	R$ 68,00	R$ 23,90	R$ 119,50	R$ 80,82		MERC. LIVRE
PAPEL INTERFOLHA	Consumo	1	R$ 29,57	R$ 29,57	R$ 31,99	R$ 31,99	R$ 33,99	R$ 33,99	R$ 31,85		MERC. LIVRE
SABONETE LÍQUIDO	Consumo	1	R$ 32,25	R$ 32,25	R$ 36,80	R$ 36,80	R$ 49,72	R$ 49,72	R$ 39,59		MERC. LIVRE
ÁLCOOL EM GEL	Consumo	1	R$ 32,25	R$ 32,25	R$ 36,80	R$ 36,80	R$ 49,72	R$ 49,72	R$ 39,59		MERC. LIVRE
MICA	Consumo	2	R$ 48,90	R$ 97,80	R$ 49,50	R$ 99,00	R$ 51,00	R$ 102,00	R$ 99,60		MERC. LIVRE
AL			**R$ 4.487,51**	**R$ 16.342,30**	**R$ 5.464,39**	**R$ 21.306,89**	**R$ 7.215,80**	**R$ 27.383,64**	**R$ 22.387,33**		

Vargem Grande Paulista, 22 de fevereiro de 2022.